

MATRÍCULA Nº 4.020


FICHA Nº 001

DATA: 01/11/2016

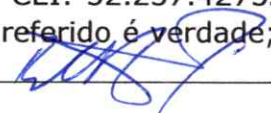
IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, desmembrado de área maior (Área 1), designado de **LOTE 1-A**, situado à Rua Projetada E, integrante do Loteamento denominado **CAMINHO DA LAGOA AZUL**, encravado no distrito de Dom Marcolino Dantas, zona de expansão urbana do município de Maxaranguape, RN, com **150,00m² de superfície**, limitando-se: **NORTE**, com o Lote 75 da Quadra 3, medindo 7,50m; **SUL**, com a Rua Projetada E, medindo 7,50m; **LESTE**, com o Lote 94 da Quadra E, medindo 20,00m; e, **OESTE**, com a Área 1-C, medindo 20,00m;

PROPRIETÁRIA: C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME, (CNPJ/MF nº 23.204.147/0001-07, com Inscrição Estadual: 20.435.822-1, NIRE/JUCERN: 24600027945), empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no Loteamento Povoado Riacho D'água, 80, no município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2- Registro Geral, matrícula nºs. 4.015, deste Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002599248;**

AV-1-4.020:- PRENOTAÇÃO Nº 2.826 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal da proprietária acima qualificada, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº; Habite-se nº 11/2016, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em data de 13/10/2016; Plantas e Memorial Descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em 13/10/2016; autorizou esta averbação para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, **edificou o prédio residencial** situado na Rua Projetada E, Quadra 3, Lote 1-A, eu tomou oficialmente o **número 60**, integrante do Loteamento "**Caminho da Lagoa Azul**", no distrito de Dom Marcolino Dantas, neste município de Maxaranguape, RN, com **77,04m² de área construída**, contendo: sala, cozinha, hall, 01 (um) banheiro, 02 (dois) quartos, varanda e área de serviço, construída em alvenaria, de tijolos, coberta com telhas coloniais, esquadrias em madeiras, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, piso de cerâmica, conforme prova a Certidão de Características, acima mencionada, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, 30 de Novembro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis;

AV-2-4.020: PRENOTAÇÃO Nº 2.826- ART/CREA - Neste ato faço constar a apresentação do ART OBRA/SERVIÇO nº RN20160088296, datado de 18/10/2016, devidamente assinado por Rubens João Betiatto dos Santos. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 30 de Novembro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis;

Av-3-4.020: PRENOTAÇÃO Nº 2826- CND - Neste ato faço constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 002452016-88888752, CEI: 52.237.42752/71, expedido em 30/11/2016, com validade até 29/05/2017. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN 30 de Novembro de 2016. E  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis;

MATRÍCULA Nº 4.020

FICHA Nº 002

R-4-4.020: PRENOTAÇÃO Nº 2874:- COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº **8.4444.2114389-5**, celebrado em 26 de junho de 2019, pelo qual a proprietária: C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à **EDUARDO VIANA DA SILVA**, (CPF/MF nº 111.410.644-56 e CI/RG nº 3.293.236-SSP/RN, expedida em 07/10/2010), brasileiro, pedreiro, nascido em 01/04/1992, solteiro, residente e domiciliado em Ponte do Riachão, nº 51, no município de Ceará Mirim, RN, CEP: 59.570-000, Telefone (84) 991641123, pelo valor de **R\$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, nos termos e condições do referido instrumento. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 09 de julho de 2019. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Foram recolhidas as taxas conforme Lei nº 9.278/2009, na seguinte forma: **Emolumentos R\$ 420,86 + FDJ R\$ 109,11 - GUIA n.º 7000003539987 + FRMP R\$ 24,57 - GUIA n.º 000001651954 + FCRCPN R\$ 42,09 + PGE R\$ 11,64 + ISS R\$ 42,09;**

R-5-4.020: PRENOTAÇÃO Nº 2874:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a EDUARDO VIANA DA SILVA, acima qualificado, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ **68.280,00**; a juros de taxa contratada: nominal de **5.5000%aa**; e, efetiva de **5.6407%aa**, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total de **R\$ 401,48**, vencendo a primeira em **25/07/2019**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão **R\$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 09 de julho de 2019. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Foram recolhidas as taxas conforme Lei nº 9.278/2009, na seguinte forma: **Emolumentos R\$ 420,86 + FDJ R\$ 109,11 - GUIA n.º 7000003539987 + FRMP R\$ 24,57 - GUIA n.º 000001651954 + FCRCPN R\$ 42,09 + PGE R\$ 11,64 + ISS R\$ 42,09;**

AV-6-4.020: DATA: 01/07/2024 - PRENOTAÇÃO N.º 3.508 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 20 de Maio de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 98.881,07, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **EDUARDO VIANA DA SILVA**, (CPF/MF nº 111.410.644-56 e CI/RG nº 3293236-SSP/RN), brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 01/04/1992, residente e domiciliado em Ponte Riachão, nº 51, Zona Rural em Ceará-Mirim, RN, CEP: 59.570-000, após ter sido regularmente intimado conforme publicação de editais em 12/01/2023, 13/01/2024 e 14/01/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações


BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

MATRÍCULA Nº 4.020

FICHA Nº 003

contratuais assumidas no instrumento particular de 26/06/2019 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 373, expedida em 01/07/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002715359); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202400944250010458TJV**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.